

Resolução nº : 8759/2000
Protocolo nº : 297530/00
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.623,50 (dois mil e seiscentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente